Imprensa Oficial



Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 047/2013.

Processo: 26.362/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Albarello e Cia LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº.

03.022.965/0001-73.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.06.04.122.0102.4360 - Escritório de Representação

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 29/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Paulo Cesar Albarello - Albarello e Cia LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 048/2013.

Processo: 26.362/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ

sob nº. 09.663.596/0001-84.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 10.833,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.06.04.122.0102.4360 - Escritório de Representação

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 29/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr². Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh - Versátil

Comércio Representação e Serviços LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 049/2013.

Processo: 26.362/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - ME, inscrita no CNPJ sob nº.

24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.06.04.122.0102.4360 - Escritório de Representação

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 29/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá - ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 050/2013.

Processo: 26.362/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob

 n° . 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 9.101,00 (nove mil e cento e um reais).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.06.04.122.0102.4360 - Escritório de Representação

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 29/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática – Ltda.

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo Adesão aocredenciamento№ 003/2012.

Partes:Secretaria Municipal de Saúde e a Imaginologia Odontológica Sociedade Simples LTDA.

Objeto:As partes anuem em acrescentar ao item Endoscopia Digestiva Alta, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual inicialmente firmado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. Constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, Il da Lei nº 8.666/93

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura:29/10/2013.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a Imaginologia Odontológica Sociedade Simples LTDA.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada a Tomada de Preços nº 16/2012 - Processo nº 25.210/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma em prédio para instalação do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada a Tomada de Preços nº 11/2012 - Processo nº 12.809/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de salas de

Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada no Hospital de Caridade, no Município de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada a Tomada de Preços nº 24/2012 - Processo nº 31.428/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro Aeroporto, no município de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 041/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Intercardio Comércio, Serviços e Representações LTDA – ME.

Objeto: As partes anuem em Prorrogar o contrato entre eles firmado por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. Constantes nos autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo, com respaldo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura:05/10/2013.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Intercardio Comércio, Serviços e Representações LTDA – ME.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 171/2013 - Processo nº 37.234/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagens.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 12 de Novembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de Outubro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 034/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária e Administradora União Ltda.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Tiradentes, nº 372 – Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento do Residencial Terapêutico.

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Duração: 36 (trinta e seis) meses.

Dotação Orçamentária:25.91.10.301.0103.2697 – Gerenc. Gestão SUS – Saúde Mental; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Data da Assinatura: 21/10/2013.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária e Administradora União Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09aa3118

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar